

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA ESTADO DA PARAÍBA.

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2021
 precisamente às 09:00hs na Câmara Municipal sob
 Rodrigo Ramalho, CPF: 24.931.987/0001-13,
 que fica localizada na rua Joaquim Leopes
 Ribeiro nº 35, centro. Reuniram-se os senhores:
 Francisco Francisco de Carvalho; Jaime Alves Perri-
 ra; José da Sampaia Pereira Furtado; José da Costa
 de Sousa; Edismar Nunes Rodrigues; Nelson Alexan-
 dre de Lima e Silva Luciana Justino de Albuquerque.
 Para a décima quinta sessão ordinária sob

a presidência do vereador Francisco Franeris
 de Carvalho CPF: 237.165.684-49. Fazendo-se
 uma a falta do vereador Angelo Moiseo Pereira
 Sousa e Francinaldo Galvão de Lima. Após
 do a sessão o Sr. presidente cumprimentou a todos
 em seguida passou a palavra para técnica legisla-
 tiva fazer uso a qual apontou a ordem do
 dia constando em pauta a leitura da ata da
 sessão anterior sendo a mesma aprovada por
 unanimidade. Logo após a vereadora Geisa Foca
 de Sousa usando da palavra pediu que o Sr. pre-
 sidente mantenha a ordem do dia, estando
 alguns pontos: Seja suscitado os 10 minutos
 de pronunciamento, que cada vereador
 afixar o seu momento de fala sem interrom-
 per o colega. Quanto aos pontos que sejam
 debatidos e posteriormente votados. A veresa-
 dora Melny Alexandra de Lima usando da
 palavra parabeniza o Sr. presidente pela forma
 que está conduzindo os trabalhos na Casa
 e surge que o mesmo siga os artigos: 40 41
 e 42 para melhor aproveitamento. O Sr. pre-
 sidente juntamente com o vereador Eudimar Vil-
 vas Rodrigues, concordam com as retencões das
 vereadoras. Em seguida a vereadora Vera Sônia
 Justino de Albuquerque usando da palavra
 disse que todos tem que respeitar votos e opini-
 ões. O vereador Jairo Luis Pereira usando da
 palavra disse que com relação a ordem de o
 debate não criar problemas não há necessidade
 de interrupção. A vereadora Melny Alexan-
 dre de Lima usando da palavra fala sobre os
 cursos propostos do grupo Educacional

Carrocinha que fez parceria com município, trazendo 34 carros com 300 vagas. O Sr. presidente diz que acaba de chegar a esta casa o projeto de Lei complementar 001/2021 que institui o código tributário do município de Itaboraí e de outras providências. O projeto vem com convocação de sessão extraordinária nos termos do Regulamento Interno e Lei Orgânica Municipal, por tal motivo, fica o processo disponível para as comissões CEI 7.1 e EF CEO. Na sequência a Secretaria faz a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária que será realizada no dia 28 de setembro do corrente ano às 19:00 hrs na sede da Câmara Municipal. Debatido momentaneamente a temática do PL 001/2021 foi questionado alguns pontos com relação ao projeto e ao edital de convocação pedindo maior prazo para ser analisado, com também uma explicação da omissão jurídica e contábil para que as comissões emitam pareceres. Quanto disso a vereadora Josyza Jordana Pereira Furtado, presidente da CECEO, convocou todos os membros da comissão para se reunirem no dia 27 de setembro às 10:00 hrs na sede da Câmara Municipal. O Sr. presidente usando da palavra disse que se todos os vereadores concordarem a sessão extraordinária poderá ser realizada na próxima quinta-feira, 30 de setembro no período da tarde, ficando assim a data acordada entre os vereadores presentes. Por fim a vereadora Josyza Joca de Sousa pediu que encaminhasse um ofício ao Executivo pedindo que seja consertado o ar condicionado da Escola de Música Judoná. Não tendo mais nada a tratar

O Sr. presidente encerrou a sessão aguardando a
presença de todos e mandou que se levantasse a
presença até que foi assinada por mim, pelo
Sr. presidente e demais juradores presentes "cu"

* João Feliciano Pereira Coutinho

* Josefa Joao de Sousa

* João da Silva Pereira

~~João da Silva Pereira~~

* Eudesmar Nunes Rodrigues

* Aliney Alexandre de Lima.